DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria de Educação e Esporte
Responsável pela Demanda: Miriane Buss Roecker Warmling
Cargo: Secretária da Educação e Esporte
Matrícula/Portaria: 004/2025
Telefone: (48) 3653-1404
E-mail: educacao@riofortuna.sc.gov.br

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E CADASTRO RESERVA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa ou instituição especializada na prestação de serviços técnicos para planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado, compreendendo, entre outras atividades, a elaboração de provas, disponibilização de sistema de inscrições on-line, logística, aplicação de provas objetivas e de títulos, processamento e divulgação dos resultados, bem como análise e julgamento de recursos.

A realização do processo seletivo visa atender à necessidade de seleção e formação de cadastro de reserva de profissionais da educação, incluindo professores habilitados e não habilitados de diversas áreas, assistentes de sala, profissionais de apoio e coordenador, para contratação temporária de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino de Rio Fortuna/SC, especialmente em razão da demanda da Colônia de Férias, prevista para janeiro de 2027, e do Ano Letivo de 2027, garantindo a continuidade e a regularidade das atividades educacionais.

Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica, estrutura e capacitação suficientes para executar, com a necessária segurança e eficiência, todas as etapas do certame, tais como elaboração e aplicação das provas, correção, processamento dos resultados, análise e julgamento de recursos e divulgação dos resultados, torna-se necessária a contratação de empresa ou instituição especializada, com experiência comprovada na organização e execução de processos seletivos.

A contratação proporcionará maior transparência, segurança, celeridade e isonomia na seleção dos candidatos, assegurando a observância dos princípios da impessoalidade,

eficiência e igualdade de condições entre os participantes. Além disso, permitirá que o Município disponha, em tempo hábil, dos profissionais necessários para o atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino, evitando a descontinuidade das atividades pedagógicas e eventuais prejuízos ao funcionamento das unidades escolares durante a Colônia de Férias e ao longo do Ano Letivo de 2027.

3. Descrições e quantidades.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subitem	Marca	Unid. de medida	Quant.
1	Realização de **Processo Seletivo** para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Fortuna/SC, incluindo todas as etapas do certame: colaboração na elaboração do edital; inscrições; elaboração e aplicação das provas objetivas e de títulos; disponibilização de fiscais; correção das provas; análise e julgamento de recursos; elaboração de relatórios e publicações; assessoria jurídica, quando necessária; e demais procedimentos correlatos. As provas objetivas deverão ter 30 questões por cargo e a divulgação da classificação final homologada deverá ficar pronta até dezembro de 2026. O processo seletivo abrange os cargos a seguir: • Professor de Educação Infantil; • Professor de Ensino Fundamental; • Professor de Inglês – Ensino Fundamental I e Educação Infantil; • Professor de Arte – Ensino Fundamental I e Educação Infantil; • Professor de Educação Física – Ensino Fundamental I e Educação Infantil; • Segundo Professor – Educação Especial – Ensino Fundamental I e Educação Infantil; • Assistente de Sala de Aula. • Professor de AEE (atendimento educacional especializado); • Profissional de apoio escolar; • Coordenador do CEJA.	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	Serviço	1

(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(...) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto.
5. Estimativa de valor: R$ 20.700,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
6. Prazo de entrega/ execução: Conforme Termo de Referência.
7. Local e horário da entrega/execução: Conforme Termo de Referência.
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não.
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será Indicado no Termo de Referência.
Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica] Documento assinado digitalmente gov.br MIRIANE BUSS ROECKER WARMLING Data: 01/09/2026 08:01:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.** Miriane Buss Roecker Warmling (236/2025)